



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN.  
Diretoria de Ensino – DE  
Coordenação de Projetos Educacionais – CPE

**RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS  
(EDITAL Nº 52/2016 - PROEN/DE, de 17 de agosto de 2016)**

**6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

6.1 Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- a) ficha de cadastro do monitor-bolsista (modelo próprio da PROEN);
- b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);
- c) cópia do RG e CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).
- f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);
- g) cópia do comprovante de matrícula;
- h) cópia do histórico universitário atualizado;
- i) Ata de seleção do monitor bolsista;
- j) Plano de Atividade do monitor bolsista;
- k) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEN  
Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014